



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Diamantino

## DECRETO Nº 029/01 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 377/00 de 12 de Dezembro de 2000 e Lei 417 de 29 de outubro de 2001.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL OREAIS), destinados a atender as seguintes despesas:

#### GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2002	3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 4.500,00

#### SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS. GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2005	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00

#### SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2007	3.1.1.1.2	DIÁRIA	R\$ 500,00
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2011	3.2.2.4.1	TRANSFERÊNCIA 15% DO FPM/FPPE	R\$ 10.000,00
2011	3.2.2.4.2	TRANSFERÊNCIA 15% DO ICMS	R\$ 3.000,00

#### SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2017	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
2018	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Diamantino

## SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
2019	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 4.200,00
2019	3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.800,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

## GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

	3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
2002	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00

## SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
2006	3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.200,00
2006	3.1.2.0	MATERIAL CONSUMO	R\$ 7.000,00
2006	3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00
	4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
2006	4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	R\$ 6.000,00

## SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
2011	3.2.2.4.4	TRANSFERÊNCIA 15% DESONERAÇÃO	R\$ 3.000,00
	4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
2007	4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	R\$ 500,00

## SECRETARIA MUN. SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
2012	3.1.3.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Diamantino

**SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL ESP. LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2014	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00

**SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	
1086	4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	R\$ 800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 18 de Dezembro de 2001.

  
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL